

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 11 – PGE/PA, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A Procuradora-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado do Pará.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima, 0,60 / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 0,80 / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo, 0,00 / 10000246, Bruno Maia Ferreira, 0,50 / 10001260, Debora Bemerguy Alves, 0,90 / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes, 0,70 / 10001517, Nagila da Silva Sauaia, 1,50 / 10000304, Roberta Carvalho da Silva, 0,10 / 10001251, Roberto Ladeira Reis, 0,10.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001260, Debora Bemerguy Alves, 33.66, 1 / 10001517, Nagila da Silva Sauaia, 31.66, 2 / 10001251, Roberto Ladeira Reis, 31.59, 3 / 10000100, Itamar Filho Tito Fernandes, 31.09, 4 / 10000304, Roberta Carvalho da Silva, 30.41, 5 / 10000246, Bruno Maia Ferreira, 30.26, 6 / 10000103, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 30.21, 7 / 10001500, Adriana Daniela Moraes de Lima, 30.14, 8 / 10000236, Beatriz Lamartine Nogueira Araujo, 29.43, 9.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **7 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pa_22_procurador.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pela Procuradora-Geral do Estado do Pará.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral do Estado do Pará – Em Exercício